



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de outubro de 2020.

De: Procuradoria

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3589/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 143/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de "Programa de Integridade" para as pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública deste Município, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecimento e Manifestação

Ação realizada: Parecer emitido - Procurador Geral

Descrição: Parecer anexo.

Próxima Fase: Comissões

Tarcisio Almeida Correa
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310030003600380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.